

**Edital de Seleção de Bolsista de Graduação para atuar
no projeto “Economias Populares Transnacionais”**

O Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (FACE/UFMG) torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO REMUNERADO, para atuar no projeto “Economias populares transnacionais: migração, comércio e modos de vida urbana na rota Brasil-China”, nos termos da Resolução nº 07 de 20 de dezembro de 2022 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CEPE-UFMG, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Edital destina-se à seleção apenas de estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação na UFMG.

1.1 Informações Preliminares

Descrição da atividade: Auxiliar na organização de bases de dados, revisão bibliográfica, trabalho de campo, e transcrição de entrevistas no âmbito do projeto citado.

Local de Realização: Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

Requisitos mínimos: Estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação em Ciências Econômicas, Relações Econômicas Internacionais, Arquitetura e Urbanismo, Geografia, ou áreas afins, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Número de Vagas: 2

Carga Horária Semanal: 20 horas

Período de Inscrição: 16/12/2024 a 18/12/2024

Local de inscrição: joaotonucci@cedeplar.ufmg.br

1.2 O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário compatibilizar-se com o horário de aula do curso em que esteja matriculado e com as atividades do projeto.

1.3 A duração da bolsa será de 18 (sete) meses, podendo ser prorrogada, a critério da coordenação do projeto, não ultrapassando a vigência do projeto e a data de conclusão do curso de graduação do discente.

1.4 A Fundação IPEAD concederá ao bolsista aprovado e selecionado por este edital uma bolsa mensal no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

1.5 O bolsista será avaliado em relação ao seu desempenho e envolvimento durante o projeto, podendo ocasionar dispensa pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções a ele atribuídas.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A bolsa destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e

frequentes nos seus respectivos cursos da UFMG.

2.2 O candidato é responsável por verificar e atender as exigências mínimas e critérios definidos pelo Colegiado do seu Curso para implementação de bolsas, sob pena de ser eliminado do processo de seleção.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na da Resolução 07/2022 do CEPE-UFMG, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

3.2 O período de inscrição será de 16/12/2024 a 18/12/2024.

3.3 A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

3.4 O candidato deverá encaminhar ao email do Coordenador do projeto (joaotonucci@cedeplar.ufmg.br) os seguintes documentos:

- I. Comprovante de matrícula atual;
- II. Histórico escolar do curso de graduação, indicando as disciplinas cursadas e matriculadas durante todo o curso;
- III. Currículo Lattes atualizado em formato livre;
- IV. Parágrafo de motivação explicando o interesse na bolsa.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Projeto, composta por, no mínimo, 2 membros.

5.2 O processo seletivo consistirá em 1 etapa, que ocorrerá por meio da (i) análise de currículo, (ii) análise do histórico escolar e (iii) análise do parágrafo de motivação encaminhados.

5.3 Os candidatos classificados e não convocados comporão uma lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente para preenchimento de vagas definidas nos projetos do Departamento de Ciências Econômicas.

5.4 A Seleção terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada, observada a vigência do Projeto, a critério da Coordenação do Projeto, e terá eficácia para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade.

5.5 A classificação não gera direito à contratação do bolsista, podendo esta ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, observada sempre a disponibilidade de vagas.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada até o dia 19/12/2024 no site do Cedeplar.

7 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO

7.1 Os candidatos classificados e convocados dentro das vagas ofertadas por este edital, serão comunicados por e-mail institucional com as informações relativas a relação de documentação comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

7.2 Os candidatos terão um (01) dia útil para confirmar a aceitação. Caso não confirme dentro deste prazo será sumariamente desclassificado, sendo convocado o próximo classificado da lista.

7.3 Os alunos deverão assinar o celebrar o Termo de Concessão de Bolsa discente e providenciar em conjunto com o Professor Orientador o preenchimento e assinatura do Plano de Trabalho, após protocolar toda a documentação para assinatura da Instituição.

7.4 A data prevista de início das atividades é 06/01/2025.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenação do Projeto e Chefia do Departamento de Ciências Econômicas.

8.3 O Departamento de Ciências Econômicas reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Projeto, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.4 A lista classificatória poderá ser estendida a outros projetos do Departamento de Ciências Econômicas em caso dos perfis dos selecionados nesta lista classificatória sejam compatíveis.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2024

Prof. João Bosco Moura Tonucci Filho
Coordenador do projeto
Cedeplar/FACE/UFMG